



# DOCG

Ano 2024 • Edição Extra nº 0318

# Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 09 de julho de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 120/2024**  
**DE 09 DE JULHO DE 2024**

Concede diária a Conselheiro Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN**, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ MARIA FERNANDES FILHO**, atualmente exercendo a função de Conselheiro Tutelar, vinculado à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, 2 (duas) diárias ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar do Processo Formativo da Escola de Conselhos Tutelares do RN, voltadas aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que acontecerá nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, o evento ocorrerá na UERN- Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Endereço: Av. Prof. Antônio Campos Pres. Costa e Silva, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 09 de julho de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 121/2024**  
**DE 09 DE JULHO DE 2024**

Concede diária a Conselheiro Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN**, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ NILTON GONDIM FARIAS**, atualmente exercendo a função de Conselheiro Tutelar, vinculado à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, 2 (duas) diárias ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar do Processo Formativo da Escola de Conselho Tutelar do RN, voltadas aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que acontecerá nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, o evento ocorrerá na UERN- Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Endereço: AV. Prof. Antônio Campos Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 09 de julho de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 122/2024**  
**DE 09 DE JULHO DE 2024**

Concede diária a Conselheiro Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN**, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ANTONIO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, atualmente exercendo a função de Conselheiro Tutelar, vinculada à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, 2 (duas) diárias ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar do Processo Formativo da Escola de Conselhos Tutelares do RN, voltadas aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que acontecerá nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, o evento ocorrerá na UERN- Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Endereço: AV. Prof. Antônio Campos Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



# DOCG

Ano 2024 • Edição Extra nº 0318

# Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 09 de julho de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 09 de julho de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 123/2024**  
**DE 09 DE JULHO DE 2024**

Concede diária a Conselheiro Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN**, no uso de suas atribuições legais.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Sra. **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA**, atualmente exercendo a função de Conselheira Tutelar, vinculada à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, 2 (duas) diárias ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar do Processo Formativo da Escola de Conselhos Tutelares de RN, voltadas aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que acontecerá nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, o evento ocorrerá na UERN- Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Endereço: AV. Prof. Antônio Campos Pres. Costa e Silva, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 09 de julho de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 124/2024**

**DE 09 DE JULHO DE 2024**

Concede diária a Conselheiro Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN**, no uso de suas atribuições legais.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Sra. **EMANOELLE GRACIELLY SILVA ARAÚJO**, atualmente exercendo a função de Conselheira Tutelar, vinculada à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, 2 (duas) diárias ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar da Formação Continuada para os Conselheiros Tutelares, voltadas aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que acontecerá nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, o evento ocorrerá na UERN- Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Endereço: AV. Prof. Antônio Campos Pres. Costa e Silva, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 09 de julho de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**



# DOCG

Ano 2024 • Edição Extra nº 0318

# Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 09 de julho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS

### ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.campogrande.rn.gov.br/diario.php](http://www.campogrande.rn.gov.br/diario.php)